



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 002/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG nº 536/2016, de 14 de setembro de 2016, que nomeava a Comissão de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula nº 143601-5, **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Mota**, matrícula nº 309844-3 e **Eurides da Costa Silva**, matrícula nº 309845-1, respectivamente Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral